

DATA DA LEITURA:	21/02/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA/PB		
CODIGO	ID 6822	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ		
PROCESSO	ADMINISTRATIVO Nº 025/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00010/2025		
ABERTURA	27/02/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS		
HORA	08:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS		
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS		
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS		
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;		
VIGENCIA	ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO	SISTEMA	www.portaldecompraspublicas.com.br		

LEITURA POR:		JOICE EDUARDA			MODO DE DISPUTA		ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
12.3.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
12.3.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
12.3.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
12.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
12.3.7.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
12.3.5.	CERT. FEDERAL	X			9.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR				
12.3.6.	CERT. ESTADUAL	X			11.2.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				9.1.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR				
	CERT. MUNICIPAL					REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
12.3.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
12.3.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
12.3.8.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
12.3.4. 2022/2023	BALANÇO	X			x	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
12.3.11. 30 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
12.4.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
12.4.3.	AFE COMUM - ANVISA	X			11.4.	EXEQUIBILIDADE - PRAZO 24H;	PODERA				
12.4.3.	AFE COMUM - DOU	X			12.4.4.	HABILITAÇÃO NA ORDEM DO EDITAL	X				
12.4.3.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			PÁG 34	GARANTIA CONTRATUAL: 5%	CONTRATO				
12.4.3.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA/PB			X		
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
12.4.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			9.1.O licitante deverá enviar sua PROPOSTA mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como: 9.1.1. Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional; 9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I; 9.1.3.Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria"; 9.1.4.Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I. 9.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado. 9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.						
	SIMPLIFICADA - JUCEPE				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 10.7.1.O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 10.8.1.O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível; 10.19.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 11.4.É indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%						
	CONSELHO DE FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
	CERTIDÃO FARMÁCIA				13.1.A proposta final do licitante declarado vencedor - proposta atualizada - deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá: 13.1.1.Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade; 13.1.2.Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;						
	DOC. FARMACÊUTICO				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F	
	CRC NA PREFEITURA					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
	CADFOR					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. DE REQ. DE HAB.					
	SICAF					DADOS DO REPRESENTANTE					
6.9.1. (+1)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				CARTA CREDENCIAMENTO					
6.9.1. (+1)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X									
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				12.3.9. / 12.3.10. / 12.3.13	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO II/III/V	X			
12.3.12.	CONSOLIDADA TCU	X			X	DADOS DA EMPRESA	X		X		
	CERTIDÃO DO CEIS										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
	BOMBEIROS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA					9.12.As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. 10.2.1.Será desclassificada a proposta que identifique o licitante; 11.3.Será desclassificada a proposta vencedora que: 11.3.1. Contiver vícios insanáveis; 11.3.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I; 11.3.3.Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 11.3.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 11.3.5.Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA/PB	X			E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br - Tel.: (083) 3363-1285.						
					RECEB. NOME: _____ EM: _____						